



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

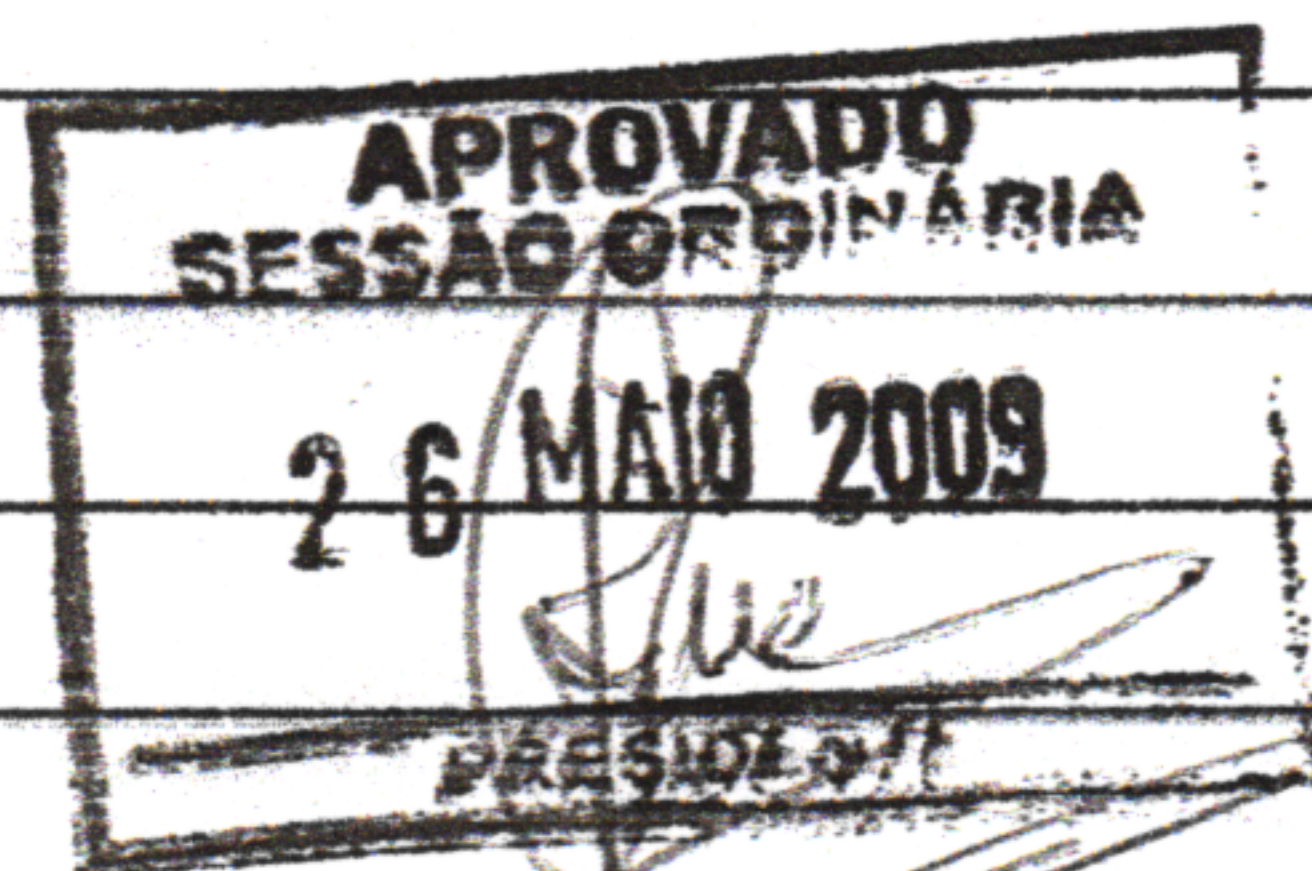
CNPJ 13.230.990/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/08

AUTOR: e Ercilio Correia

ASSUNTO: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SENHOR ANTONIO ERONILDO DE SOUZA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

ANDAMENTO	DATA	Observação
DATA DA APRESENTAÇÃO 13 de maio de 2008	13.05.2008	
Encaminhando à Comissão de: Justiça e Redação Final	3.05.2008	
<i>Aprovado o parecer favorável por cinco votos em</i>	<i>20.05.2008</i>	
1ª Discussão: VOLTA A TRAMITAR EM	25.05.2009	
APROVADO GLOBAL EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO POR SETE VOTOS EM	26.05.2009	
2ª Discussão:		
À Comissão de Redação:		





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Av. Rui Barbosa, 18 – Centro – Capim Grosso – Ba.
CNPJ 13.230.990/0001-04 Tel. (74) 3651 28 51

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DE 27 de Maio de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CPINGROSSENSE AO SENHOR
ANTONIO ERONILDO DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que estabelece a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Capingrossense ao senhor Dr. **ANTONIO ERONILDO DE SOUZA**, conhecido popularmente por "Eron", por ter escolhido a cidade de Capim Grosso para morar, e, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na área do comércio.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.


ERCILIO CORREIA DA SILVA
Vereador-Autor





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Av. Rui Barbosa, 18 – Centro – Capim Grosso – Ba.
CNPJ 13.230.990/0001-04 Tel. (74) 3651 28 51

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DE 27 de Maio de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CPINGROSSENSE AO SENHOR
ANTONIO ERONILDO DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que estabelece a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Capingrossense ao senhor Dr. **ANTONIO ERONILDO DE SOUZA**, conhecido popularmente por "Eron", por ter escolhido a cidade de Capim Grosso para morar, e, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na área do comércio.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.


ERCILIO CORREIA DA SILVA
Vereador-Autor





ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

PARECER

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2008.	
EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SENHOR ANTONIO ERONILDO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS	
AUTOR:	DATA
João Dias de Sousa e Ercílio C. da Silva	13 de Maio de 2008.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de conformidade com os termos do Art. 79 seu parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente a Vereadora **JOSEFA IODALIA OLIVEIRA SOUSA** 1º Secretário o Vereador **TIAGO VILAS BOAS** e Membro o Vereador **EDNON OLIVEIRA QUEIROZ**, para apreciação da proposição acima descrita.

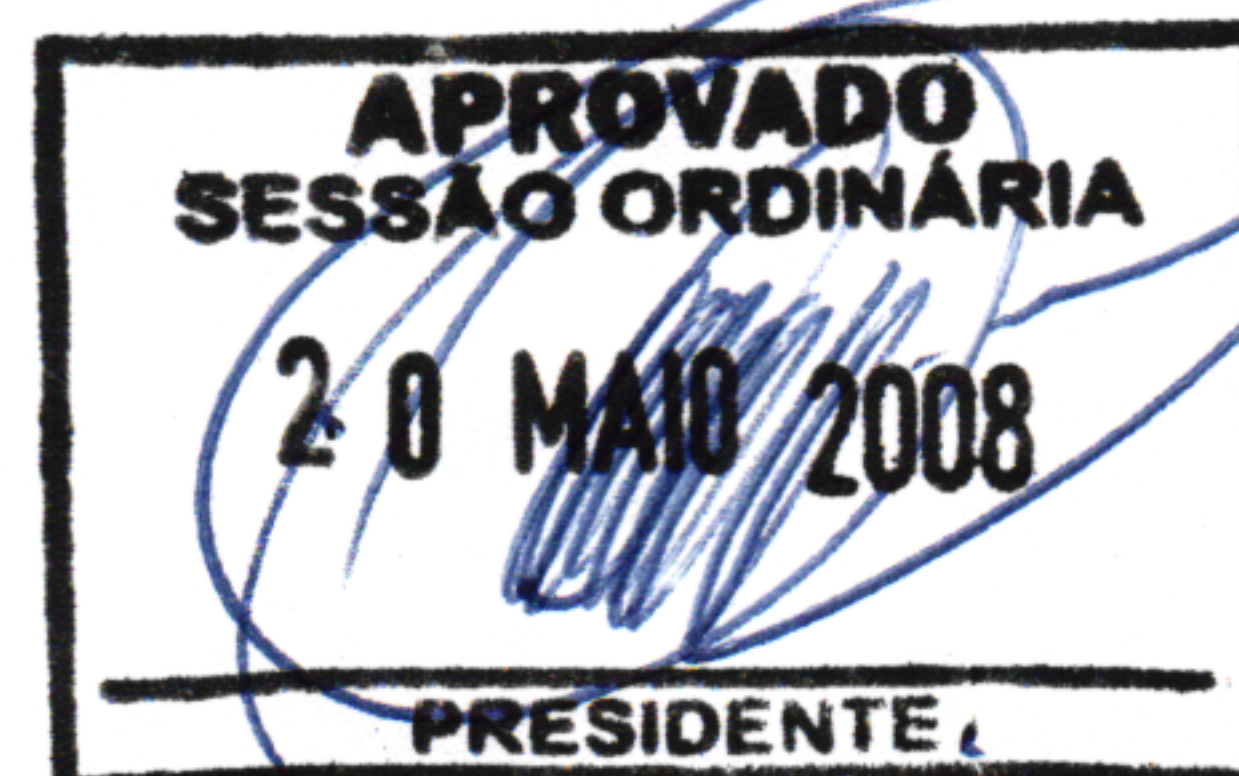
Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica Legislativa, atendendo aos comandos constitucionais opinamos pela sua. Aprovação

Sala das Comissões, em 19 / maio de 2008.


Josefa Iodália Oliveira Sousa
Presidente


Tiago Vilas Boas
1º Secretário

Ednon Oliveira Queiroz
Membro





ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

PARECER

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2008. EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SENHOR ANTONIO ERONILDO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS	
AUTOR:	DATA
João Dias de Sousa e Ercílio C. da Silva	13 de Maio de 2008.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de conformidade com os termos do Art. 79 seu parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente a Vereadora **JOSEFA IODALIA OLIVEIRA SOUSA** 1º Secretário o Vereador **TIAGO VILAS BOAS** e Membro o Vereador **EDNON OLIVEIRA QUEIROZ**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica Legislativa, atendendo aos comandos constitucionais opinamos pela sua. Aprovação

Sala das Comissões, em 19 / maio de 2008.


Josefa Iodália Oliveira Sousa
Presidente


Tiago Vilas Boas
1º Secretário

Ednon Oliveira Queiroz
Membro

